



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

**Requer informações ao Prefeito Municipal sobre a extensão da rede elétrica e instalação da iluminação pública na Rua Joaquim Manoel de Macedo, bairro Baleia Verde, Costa Sul do município.**

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: ***“A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”***;

**Considerando** que a Carta Magna também prevê no Art. 37º: ***“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”***;

**Considerando** que a Lei Federal n.º 12.527 prevê no Art. 32º: ***“Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa”***.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **requer** que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de São Sebastião, Senhor Prefeito **Reinaldo Alves Moreira Filho**, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

A Rua Joaquim Manoel de Macedo, situada no bairro Baleia Verde, na Costa Sul do Município de São Sebastião, carece da devida **extensão da rede elétrica e instalação da iluminação pública**. Conforme vistoria presencial deste parlamentar, foi possível constatar que a **empresa concessionária de energia elétrica – EDP Energia – já realizou a instalação dos postes**, contudo, não houve o prolongamento da rede elétrica nem a colocação das luminárias de iluminação pública.

A ausência da rede elétrica regular e da iluminação pública adequada compromete diretamente a **segurança, o conforto e a qualidade de vida** dos moradores da região. Além dos riscos associados à





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

utilização de ligações precárias e improvisadas, a falta de iluminação nas vias públicas **favorece a insegurança e a vulnerabilidade da população**, especialmente durante o período noturno.

A energia elétrica é um **serviço essencial**, indispensável à vida moderna e ao desenvolvimento urbano, enquanto a iluminação pública **representa um instrumento de cidadania e segurança**, contribuindo para a mobilidade noturna, para a prevenção de acidentes e para a redução de práticas delituosas.

Diante disso, é imprescindível que a Administração Municipal **acompanhe de perto as tratativas junto à EDP Energia** e adote medidas concretas para garantir que a população da Rua Joaquim Manoel de Macedo seja plenamente atendida com a extensão da rede e a devida instalação do sistema de iluminação pública.

Diante do exposto, **questiono**:

1 - Quais tratativas a Administração Municipal já realizou com a **empresa concessionária EDP Energia** visando à extensão da rede elétrica e à instalação da iluminação pública na Rua Joaquim Manoel de Macedo, bairro Baleia Verde?

2 - Há previsão para a conclusão desses serviços e regularização do fornecimento de energia e iluminação na referida via?

3 - Caso não haja previsão, quais providências a Prefeitura pretende adotar para solucionar o problema e garantir esse direito básico aos moradores?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de outubro de 2025.

**Daniel Soares**

**"Antonino Carlos Soares"**

**Vereador(a)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **06/10/2025 09:05**

Checksum: **9B587E179D4CE161B783888FBF86F21FD808C66C6D6C3120448431411E5A1215**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.